3º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 003/2024 . PARA REEQUILIBRIO ECONÔMICO. NOS TERMOS DA CONCORRÊNCIA Nº QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE **PROFISSIONAIS** VALORIZAÇÃO DOS DA **EDUCAÇÃO-FUNDEB** E A EMPRESA MACIEL ALBUQUERQUE ENGENHARIA E CONTRUTORA LTDA

Por este instrumento de Aditivo de reequilíbrio econômico no Contrato N° 003/202, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF29.578.944/0001-22, com sede e foro na cidade de Belterra, Estado do Pará, localizada à Vila Americana, representada neste ato por sua Secretária Municipal da Sra. Raineide Dias Moraes brasileira, titular do RG n°3730487, CPF/MF 645.400.302-72 residente e domiciliada nesta cidade de Belterra, denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro a empresa MACIEL ALBUQUERQUE ENGENHARIA E CONTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 49.838.016/0001-67, localizada na Avenida Curua-Una, nº 1469, bairro: Santissimo, CEP 68.010-420, Santarém-PA, neste ato representada pelo Sr. Augusto Sergio de Jesus Albuquerque, brasileiro, titular do CPF: 047.967.082-00, celebram o presente 3º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO do contrato 003/2024, com fundamento no 124, II, "d" c/c 134 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento o REEQUILIBRIO ECONÔMICO sob justificativa de contrato do Contrato nº 003/2024, relativo à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA TIPO 04 SALAS DE AULA NA ALDEIA DE MARITUBA, FLONA DO TAPAJÓS – BELTERRA PARÁ, com fundamento no 124, II, "d" c/c 134 da Lei nº 14.133, de 2021, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

Itens do contrato:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR LICITADO	PERCENTUAL	VALOR ADITIVADO	VALOR DO CONTRATO + ADITIVO
01	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA TIPO 04 SALAS DE AULA NA ALDEIA DE MARITUBA, FLONA DO TAPAJÓS	UNID	R\$389.500,00	5,66%	R\$ 22.058,58	R\$411.558,58

CLÁUSULA II (Do valor): O valor do presente termo Aditivo é de **R\$ 22.058,58,** valor que será somado ao contrato inicial que passará a ter o Valor global de **R\$ 411.558,58**

CLÁUSULA III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

Exercício 2024:

12.361.0005.1009.0000 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino 4.4.90.51.00 – Obras e Instalação Código de aplicação: 250 000

CLÁUSULA V – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato ora aditado no que não contrariam o presente Termo.

CLÁUSULA VI – DA PUBLICIDADE

6.1- O presente Termo Aditivo será publicado, no mural do físico, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belterra (PA), 10 de setembro de 2024.

RAINEIDE DIAS Assinado de forma digital MORAES:6454 MORAES:64540030272 0030272

Dados: 2024.09.10 11:51:05 -03'00'

FUNDEB CONTRATANTE

AUGUSTO SERGIO DE JESUS Assinado de forma digital por ALBUQUERQUE:047967082 AUGUSTO SERGIO DE JESUS

ALBUQUERQUE:04796708200 Dados: 2024.09.10 14:54:16 -03'00'

MACIEL ALBUQUERQUE **ENGENHARIA E CONSTRUTORA** CNPJ nº 49.838.016/0001-67